



Número: **0017215-88.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ARNALDO MANOEL DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48967 351	08/08/2019 16:00	<a href="#"><u>Certidão</u></a>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Seção B da 17ª Vara Cível da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE  
- PE - CEP: 50080-800 - F:( )

Processo nº **0017215-88.2019.8.17.2001**

AUTOR: ARNALDO MANOEL DA SILVA

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIFICO, que, nesta oportunidade, em razão do atraso do perito na data agendada para realização da perícia (06/08/2019), por motivo de urgência médica, bem como pedido verbal da parte autora de redesignação de tal ato processual, encaminho os autos à conclusão. O referido é expressão da verdade. Dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, 07 (sete) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, Juliane Rocha de Siqueira, Assessora de Magistrado, digitei e assinei digitalmente.

